


1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª**
2 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 (quatorze
4 horas), reuniram-se de forma híbrida via Google Meet e nas dependências do AME,
5 localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava,
6 Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª
7 Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença,
8 para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do
9 Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2665 com veiculação datada em 18/07/2023
10 para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: I Apresentação do PLACIC
11 2024; II - Repasse valores CAPS - Nova Portaria; III - Assuntos Gerais; A reunião teve início
12 com o pronunciamento do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional
13 de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José
14 Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, fez uma breve explanação sobre a
15 pauta da reunião e informou o recebimento de repasse de cerca de R\$ 800.000,00
16 (oitocentos mil reais) na presente data para o programa Qualicis. Em seguida, informou que
17 o sindicato de trabalhadores, em acordo coletivo, propôs cláusula referente a auxílio funeral
18 para funcionários do CIS5ªRS a ser pago pelo valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), sendo
19 negada tal proposição e não aprovada pela Assembleia Geral. Na sequência, o Diretor
20 Administrativo Clemerson Luiz Borges apresentou estudo de impacto financeiro para
21 realização de novo PSS para preenchimento de cargos do SAMU, sendo solicitado por parte
22 do Prefeito do município de Nova Laranjeiras, Fábio Roberto dos Santos, o aumento do
23 número das vagas do cadastro reserva, oportunidade em que fora informado que será
24 realizada consulta junto ao TCE para verificação de tal possibilidade, restando aprovado em
25 Assembleia a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico 12h,
26 Médico 24h, Técnico de Enfermagem e Condutor Socorrista; Outra proposição se deu em
27 relação a possibilidade de pagamento de valor para deslocamento de profissionais médicos
28 em mutirões de consultas realizados em municípios integrantes do CIS5ªRS, cuja proposição
29 restou em R\$ 1,00 (um real) por km rodado, limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por
30 empresa, restando consignado que quando houver atendimento a mais de um município, os
31 custos serão rateados igualmente entre os entes atendidos, sendo a proposição aprovada
32 por unanimidade; Fora proposto gratificação em 50% para a função de coordenadoria de
33 gestão de suprimentos de informática, tendo sido aprovado por unanimidade; Na sequência,
34 fora apresentado PLACIC 2024, tendo sido acordada a manutenção dos números do senso -
35 IBGE de 2020 como parâmetro, sendo ainda informado os valores de rateio cujas planilhas
36 detalhadas foram enviadas anteriormente aos representantes para análise e cujos valores
37 foram elaborados considerando a série histórica dos seis primeiros meses de funcionamento
38 do CIS5ªRS; A Diretora Executiva do Consórcio, Maria José, informou que o valor da FPO está
39 sendo produzida quase em sua totalidade, sendo solicitado ao estado que mantivesse as
40 duas FPOs, ou ao menos incluísse o valor adicional de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
41 do CEO na FPO; Valdecir Valick, Secretário de Saúde do município de Lanjeiras do Sul
42 informou questões referentes a habilitação do SAMU e documentação necessária para
43 formalização, que decorre da necessidade de habilitação das ambulâncias destinadas; Na





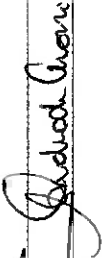
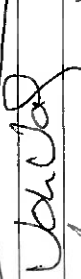








44 sequência, Maria José fez encaminhamento para, juntamente a representante da 5ª
45 Regional de Saúde, Rosângela P. Viante, agendar visita ao Prefeito do município de Cantagalo a
46 fim de viabilizar andamento da construção da base do SAMU, estabelecendo prazo de 30
47 dias para inauguração da mesma e, em não sendo inaugurada, automaticamente devido
48 pelo município o pagamento pela cota correspondente; Fora considerado, para aprovação
49 do PLACIC, a habilitação do SAMU a partir do mês de Janeiro de 2024; Será realizado pelo
50 setor financeiro do CIS5ªRS, estudo sobre férias e décimo terceiro, considerando os repasses
51 do governo do estado para consequente apresentação em Assembleia e posterior definição
52 de cota per capta (SAMU); Na sequência, fora apresentado quadro com valores que
53 compõem o administrativo do SAMU, bem como valores referentes a prestação de serviços
54 médicos via pessoa jurídica; Em relação ao CAPS, já considerando para fins de
55 estabelecimento da cota o novo recurso, o rateio restou definido em R\$ 0,08 (oito centavos)
56 per capta, mantendo-se o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) da licitação
57 para contratação de empresa terceirizada; Foram ainda apresentados os seguintes valores:
58 rateio para os municípios sem participação no programa assistencial R\$ 0,46 (quarenta e seis
59 centavos); Rateio com participação no programa assistencial R\$ 1,23 (consórcio + AME);
60 Rateio Ame - despesa fixa R\$ 0,37 (trinta e sete centavos); Despesa com pessoal AME -
61 R\$ 0,41 (quarenta e um centavos); Quanto aos valores de rateio para o SAMU, considerando
62 a habilitação das bases, restaram definidos em: Cota 1 - R\$ 1,71 (um real e setenta e um
63 centavos), Cota 2 - R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) e Cota 3, R\$ 0,94 (noventa e
64 quatro centavos); Rateio Qualicis R\$ 0,03 (três centavos); Na sequência, o Prefeito do
65 Município de Nova Laranjeiras, Fabio Roberto dos Santos, propôs alteração da cota
66 referente ao administrativo-AME, onde oportunamente será rediscutida; Ao final, fora
67 proposto que, em não havendo inauguração da base do município de Cantagalo, será
68 pleiteado junto a SESA a possibilidade de transferência da base do SAMU para o município
69 de Goioxim; Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente
70 Ata, por mim, Eduarda Fochzato, Advogada do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura,
71 acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente
72 assinada pelo Presidente do Consórcio e por mim. Em nada mais havendo a ser tratado, a
73 Diretora Executiva, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, agradeceu a presença de todos,
74 encerrando a Assembleia.

75
76
77
78 
79 CELSO FERNANDO GÓES
80 Presidente do Consórcio

81  ASSINADO
82 ELETRONICAMENTE:
83 EDUARDA TASSIA FOCHZATO
84 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
85 DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE
86 SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil. EDUARDA T. FOCHZATO















Advogada CIS5ªRS

3ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS
 CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS
 LISTA DE PRESENÇA – 31/07/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São roque	Edson Flavio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula <i>Procuração</i>	
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjunki	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	
Guarapuava <i>Online</i>	* Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva <i>Procuração</i>	
Marquinho	Elio Bolzon Júnior <i>Procuração</i>	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	
Palmital	Valdinei de Souza	
Pinhão	Valdecir Biasebetti	
Pitanga <i>Online</i>	* Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula <i>Procuração</i>	
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	
Turvo	Jeronimo Gagens do Rosario	
Virmond	Neimar Granoski	

3ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITO
 CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

LISTA DE PRESENÇA – 31/07/2023

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Cheremilton Luiz Borges	D. ADM	CIS 5ª RS	
Mauro José M. R. Ribes	D. Executive	CIS 5ª RS	
Prof. Danilo P. de Oliveira	SNP	Itaipava	
Dr. José Antônio	Direção	CIS 5ª RS	
Mauro Rodrigues de Oliveira	Gerente SAMU	Guarapuava	
RAYANA T. Cezello	Asses. J. D. I. G.	CIS 5ª RS	
Prangelya Padilla Peres Fianco	Diretora 5ª RS.	Guarapuava	
CEZAR M. M. M. M.	Diretor Executivo - CIS 5ª RS	Guarapuava	
Lucélia B. B. Galland	Técnica	Guarapuava	
Chayane J. Chomi	Sec. Mun. Saúde	Guarapuava	
Rogério B. dos Reis	Sec. Saúde	Guarapuava	
Alfábio Carlos dos Santos	Enfermeiro	Guarapuava	
Heleno Augusto da R.	Diretor Técnico	Guarapuava - CIS 5ª RS	
Roberto José Pulomeira	Sec. Saúde	Turkio	



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OSNEI STADLER, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 5.578.561-9 – SSSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Durski, nº. 1049, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis/PR.

OUTORGADO: MARCELO HOHL MAZURECHEN, brasileiro, casado, atualmente Secretário de Saúde do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 7.005.734-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.279.709-89, residente e domiciliado à Rua Dr. Geraldo R. N. de Carvalho, 242 - Vila das Flores, Prudentópolis/PR.

PODERES: Amplos, gerais e especiais para representar e pleitear os interesses do Município de Prudentópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.003.424/0001-34, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis, *representando o Município, com direito a voz e voto, na Reunião da Assembleia Ordinária de Prefeitos, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2023, às 14h00min em primeira chamada, e as 14hh30min em segunda e última chamada., realizada de forma presencial na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde – CIS5ªRS, em Guarapuava Pr, bem como para a realização dos demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.*

Prudentópolis, 28 de julho de 2023.

OSNEI
STADLER:67875440904

Assinado de forma digital por
OSNEI STADLER:67875440904
Dados: 2023.07.28 11:07:23
-03'00'

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMAO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.611.489/0001-09, com sede na Rua Heitor da João Ferreira Neves, s/n, Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. ° 047.758.429-27, residente e domiciliado neste município.

OUTORGADO: MARILDA STADILOWSKI PILISSARI, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob nº 554.339.959-68, residente e domiciliada na Rua Joao Ferreira Neves, s/nº, Centro, Campina do Simão/PR

PODERES: O Outorgante, através do presente instrumento particular de mandato, constitui a OUTORGADA sua bastante procuradora, conferindo a mesma os poderes em nome dos interesses do município, lhe representar na Convocação nº 10/2023 para 3ª Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 31 de julho 2023, do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná CIS5RS, bem como assinar contratos, convênios, tomar decisões que considerar convenientes, enfim praticar todos os atos tendentes ao bom e fiel cumprimento do presente.

Campina do Simão, 31 de julho de 2023.

André Júnior de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PROCURAÇÃO

Eu, ELIO BOLZON JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia BR-158 KM 356, no Município de Marquinho-Pr inscrito no CPF nº 061.537.579-01 e RG nº 9.888.242-1 ora nomeado **Prefeito Municipal de Marquinho** – Pr, por este instrumento de procuração nomeio e constituo meu procuradora o Sra. **MARICLEA TELLES DE VARGAS**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Marquinho-Pr, com CPF nº 047.830.569-94 e RG nº 9.184.913-5, outorgando-lhe todos os poderes para votar, retirar e cuidar de documentos em nome de minha pessoa na ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA no Consórcio Intermunicipal da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS5ªRS) e também para que proceda todos os atos necessários que sejam de meu interesse.

Marquinho, 31 de julho de 2023.

ELIO BOLZON
JUNIOR:06153757901

Assinado de forma digital por ELIO
BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2023.07.31 10:23:26 -03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL